

**SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**  
CNPJ/MF 07.594.978/0001-78  
NIRE 35.300.477.570  
**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Realizada em 11 de janeiro de 2019

**1. Data, Hora e Local:** Em 11 de janeiro do ano de 2019, às 09h00min, na sede da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. (a “**Companhia**”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, instalou-se a Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edgard Gomes Corona, que convidou a mim, Thiago Lima Borges, para secretariar.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a autorização para que a subsidiária da Companhia, *Latamgym, S.A.P.I de C.V.*, constituída sob as leis do México (a “Subsidiária”), contrate, em até 03 (três) meses contados da presente data, empréstimos financeiros e/ou operações de arrendamento mercantil junto aos bancos SCOTIABANK INVERLAT SOCIEDAD ANÓNIMA e HSBC MÉXICO S.A., conforme termos, condições e limites que constam no documento que, rubricado pelos presentes, fica arquivado na sede social da Companhia (“Operações Financeiras”); (ii) a orientação de voto da Companhia na deliberação da Subsidiária para contratação das Operações Financeiras em até 03 (três) meses contados da presente data; e (iii) autorizar a diretoria da Companhia e da Subsidiária a praticarem todos os atos necessários para implementação das operações aqui deliberadas.

**5. Deliberações Tomadas:** Foi instalada a reunião do Conselho de Administração da Companhia e, aberto o debate sobre a Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

I- Autorizar que a Subsidiária contrate, em até 03 (três) meses contados da presente data, as Operações Financeiras, nos estritos termos, condições e limites previstos no documento que, rubricado pelos presentes, fica arquivado na sede social da Companhia. Em caso de celebração de qualquer nova operação financeira pela Subsidiária, diversa das Operações Financeiras ora aprovadas, tal operação deverá ser novamente submetida para aprovação deste Conselho de Administração, oportunidade em que seus termos, condições e limites serão apresentados e apreciados;

II- Autorizar, nos termos do Artigo 15, alínea “w” do Estatuto Social da Companhia, a manifestação de voto favorável nas deliberações da Subsidiária sobre a contratação, em até 03 (três) meses contados da presente data, das Operações Financeiras, nos estritos termos, condições e limites previstos no documento que, rubricado pelos presentes, fica arquivado na sede social da Companhia; e

III- Autorizar que a Diretoria da Companhia e da Subsidiária, e/ou seus respectivos procuradores, pratiquem todos os atos necessários para implementação do quanto aqui deliberado.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. Assinaturas: **Mesa:** Sr. Edgard Gomes Corona – Presidente, e Sr. Thiago Lima Borges - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Edgard Gomes Corona, Ricardo Leonel Scavazza, Daniel Rizardi Sorrentino, Soraya Teixeira Lopes Corona, Diogo Ferraz de Andrade Corona e Thiago Lima Borges.

*A presente é cópia fiel da ata da reunião do conselho de administração lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 11 de janeiro de 2019.

---

Edgard Gomes Corona  
**Presidente**

---

Thiago Lima Borges  
**Secretário**